



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICAÇÃO N°\_\_\_\_/2025.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

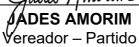
## PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA ENTRE O TREVO DE ALTO LAJE E A CEASA, NA AVENIDA MÁRIO GURGEL, NESTE MUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA

A construção da ciclovia entre o Trevo de Alto Laje e a CEASA, na Avenida Mário Gurgel, tem como objetivo proporcionar maior segurança e mobilidade aos ciclistas que utilizam essa via, além de incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis.

A implantação da ciclovia contribuirá para a redução do trânsito de veículos motorizados, promove a prática de atividades físicas e melhora a qualidade de vida da população local, garantindo um espaço seguro e adequado para quem opta pela bicicleta como meio de transporte.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>. Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 outubro 2025.



MDB

